REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.brE-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAI (POLÍTICA DE INVESTIMENTO ANUAL) DO RPPS DE MERIDIANO/SP.

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, às 9h30, reuniu-se no Setor do RPPS, o Presidente do Comitê de Investimento e seus Membros, juntamente com os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo, para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação por vídeo chamada pela empresa Crédito & Mercado da PAI de Meridiano,(Política Anual de Investimento de Meridiano) para o ano de 2024 e posterior análise e aprovação. Através de vídeo conferência a Politica de Investimentos foi apresentada por Gustavo Jarkinski da Silva, Analista de Investimento da Credito & Mercado. Gustavo explicou os principais pontos da politica, assim como sanou as dúvidas. Ficando claro, que o objetivo da Política é estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Visando sempre os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, assim, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento das Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS. Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022. Em PDF foi disponibilizado a Política para sua apreciação e aprovação aos membros, que assim passaram a discutir sobre a Política de Investimentos para 2024, analisando o cenário e as perspectivas para esse ano seguinte. Após longa discussão e entendimento, uma vez apresentada, em observância ao disposto nas resoluções mencionadas acima, a Política foi levada a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros deste Conselho, segue em cópia junto a esta ATA a Estratégia de alocação dos recursos para os próximos 5 anos, este Conselho delibera assim pela aprovação.

Declarada encerrada a presente Reunião, determinando a lavratura da ATA que após lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes deste Conselho.

Natalia dos Santos
Presidente

Isabela Gudes de Novaes
Vice-presidente

Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária

Débora Garcia Santana Doretto
Membro

Deneri de Oliveira Bolonha
Membro